



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA**

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011

Às nove horas do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e onze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/11, sob a presidência da Sra. Márcia Fachinelli Debiasi, estando presentes os membros Diego Henrique Pott e Adriana Texeira, para abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira, relativos à licitação modalidade Tomada de Preços nº 011/2011. A empresa **J. Ferrari Serviços Agrícolas Ltda** protocolou tempestivamente seus envelopes da Habilitação e Proposta Financeira sob o nº 128, em 26 de dezembro de 2011. A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra, não houve manifestação. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências constantes no edital, portanto, deliberou-se em **habilitar** o licitante, ou seja, a empresa **J. Ferrari Serviços Agrícolas Ltda**. O licitante enviou anexo à documentação, termo de desistência de recurso quanto a fase de habilitação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - proposta financeira, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes no edital, usando o critério **MENOR PREÇO GLOBAL** para a classificação da proposta e tendo como base o demonstrativo de orçamento, anexo VI do edital, a Comissão deliberou em **classificar** em primeiro lugar a proposta da empresa **J. Ferrari Serviços Agrícolas Ltda**, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora trabalhada, totalizando **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**. Diante disso, a Comissão declara como **vencedora** a empresa **J. Ferrari Serviços Agrícolas Ltda**, comunicando ao licitante via fac-símile. A Comissão, por fim, torna pública tal decisão, encaminhando-se ao Senhor Prefeito Municipal que irá deliberar sobre essa decisão. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.